INDICAÇÃO N° 36/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE PERMITA QUE OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL UTILIZEM OS ASSENTOS VAGOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, NOS TRECHOS AUTORIZADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogério Schereder, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assentos vagos no transporte escolar do município nos trechos autorizados pela municipalidade, para os professores da rede de educação municipal e estadual, neste município.

A proposta é de permitir que os professores utilizem assentos vagos no transporte escolar, conforme as alterações previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que traz uma série de benefícios que justificam a implementação dessa medida. A utilização dos assentos vagos pelos professores é uma forma de otimizar os recursos já disponíveis no sistema de transporte escolar.

Os veículos que realizam o transporte dos alunos muitas vezes têm assentos não ocupados, representando um potencial subutilizado. Permitir que professores utilizem esses assentos garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente. Facilitar o deslocamento dos professores

pode contribuir significativamente para a melhoria na logística educacional, principalmente, daqueles que moram longe das escolas e que enfrentam desafios no deslocamento diário.

Além de impactar sua pontualidade e disposição, com o acesso ao transporte escolar, os professores terão um meio de transporte seguro e confiável, o que pode melhorar sua assiduidade e, consequentemente, a qualidade do ensino oferecido aos alunos. O uso dos assentos vagos no transporte escolar também serve como um incentivo e uma forma de valorização dos profissionais da educação.

Reconhecer a importância dos professores e proporcionar facilidades que melhorem sua rotina diária é fundamental para manter a motivação e o comprometimento desses profissionais com a educação. A presença de professores nos veículos de transporte escolar pode promover uma maior integração entre alunos e professores fora do ambiente de sala de aula. Esse contato adicional pode fortalecer os laços entre professores e alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais coeso e colaborativo.

Ao permitir que professores utilizem o transporte escolar já existente, reduz-se a necessidade de veículos adicionais nas vias públicas. Isso contribui para a diminuição do tráfego, melhora a mobilidade urbana e reduz o impacto ambiental associado ao uso de veículos particulares. Em suma, a medida proposta visa não apenas aproveitar de forma mais eficiente os recursos públicos, mas também proporcionar benefícios diretos e indiretos aos professores, alunos e à comunidade escolar como um todo.

A integração de professores ao sistema de transporte escolar, nos trechos autorizados, é uma iniciativa que promove a valorização do profissional de educação e a melhoria do ambiente escolar, alinhando-se aos princípios de uma gestão pública eficiente e responsável.

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de junho de 2024.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador - PODEMOS